

PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

PROJETO: INCÊNDIO

Modelo: 3.000 m²

MAIO 2011

R

SUMÁRIO

1. Apresentação	03
2. Extintores	04
3. Iluminação de Emergência	04
4. Saídas de Emergência	05
5. Sinalização de Emergência	06

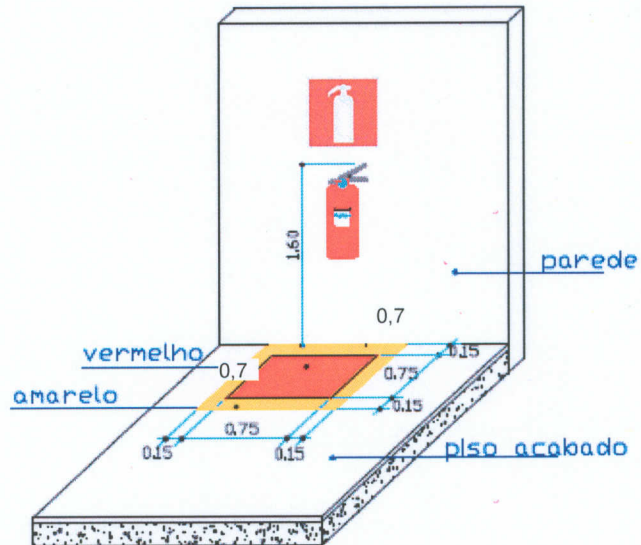
MEMORIAL DESCRITIVO PRAÇA 3.000 m²

1 Nome do projetista: LUCIANO MARTIN TEIXEIRA	
2 Endereço: RUA T-44, Nº 67, APT.04, SETOR BUENO, CEP: 74.210-150 – GOIÂNIA - GO	
3 Telefone: (62) 3212-8473	4 e-mail: omniprojetos@gmail.com

Memorial Descritivo – Extintores			
1. Norma de referência: NBR 12.693			
2. Área construída: 1.531,44 m ² .			
3. Tipo de extintores dimensionados:			
3.1 (X) Portáteis;			
3.2 Quantidade total de unidades: 7			
4. Dimensionamento e distribuição dos extintores:			
Pavimento	Quantidade de unidade extintora	Tipo da unidade extintora	Distância máxima a ser percorrida até o extintor
Térreo	7	2-A; 20B:C	20
5. Notas Técnicas:			
5.1 Os extintores externos devem ser protegidos contra intempéries e danos físicos.			

R

INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES PORTÁTEIS



Memorial Descritivo – Iluminação de Emergência

1. Norma de referência: NBR 10898

2 Notas Técnicas:

- Os componentes da fonte de energia centralizada de alimentação do sistema de iluminação de emergência, bem como seus comandos, devem ser instalados em local inacessível ao público, sem risco de incêndio, ventilado e que não ofereça risco de acidentes aos usuários.
- No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido antichama, conforme NBR 6150.
- Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, a uma distância máxima de 15 m.

- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de ambiente deve ser equivalente a quatro vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- Os dispositivos de proteção elétrica do(s) circuito(s) de iluminação de emergência devem ser identificados e, quando necessário, devem ser separados fisicamente dos outros componentes do sistema (baterias).
- A fixação dos pontos de luz e da sinalização deve ser rígida, de forma a impedir queda acidental, remoção desautorizada e que não possa ser facilmente avariada ou colocada fora de serviço.
- Recomenda-se, após a conclusão da instalação do sistema, que os resultados sejam aferidos pelo profissional responsável pelo projeto e pelo contrante ou possuidor a qualquer título do estabelecimento.
- Os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência devem ser devidamente certificados por órgão competente.

Memorial Descritivo – Saídas de Emergência

1. Norma de referência: NBR 9077

2. Notas Técnicas

- As escadas destinadas à saída de emergência deverão ser dotadas de piso antiderrapante.
- Os elementos estruturais de escada devem resistir a 4 horas de fogo.
- A caixa da escada protegida possuirá resistência a 2h de fogo.
- As portas de acesso às escadas protegidas possuirão resistência a 30 minutos de fogo com dispositivos que as mantenham fechadas.

Memorial Descritivo – Sinalização de Emergência

1. Norma de referência: NBR 13434

2. Notas Técnicas

- As sinalizações de proibição e de alerta devem ser instaladas em local visível e a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização.
- A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização.
- A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado.
- A sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80 m medido do piso acabado à base da sinalização.
- A abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.
- A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado.
- A sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins.
- A sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização.
- As sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente.
- As sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente.
- Os seguintes materiais podem ser utilizados para a confecção das sinalizações de emergência: a) Placas em materiais plásticos; b) Chapas metálicas; c) Outros materiais semelhantes.

- Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender às seguintes características: a) Possuir resistência mecânica; b) Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies em que forem aplicadas.
- As sinalizações aplicadas em pisos acabados podem ser executadas em tinta que resista a desgaste, por um período de tempo considerável, decorrente de tráfego de pessoas, veículos e utilização de produtos e materiais utilizados para limpeza de pisos.


Rogério Vasconcelos de Souza
JCA Engenharia e Arquitetura Ltda
Arquiteto e Urbanista
CAU 29.399-7